



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3.139/2013
DE 15 DE OUTUBRO DE 2013**

Concede licença em caráter especial
a Membro do Ministério Público do
Estado de Sergipe.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, à
vista do disposto nos artigos, 35, I, “e”, “n”, “x”, e tendo em vista o
disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Procurador de Justiça **JOSÉ
CARLOS DE OLIVEIRA FILHO**, licença, em caráter especial, **no
período de 30/10 a 02/11/2013**, na condição de representante, para
participar do “**XX CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO**”, que será realizado na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**